



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no subitem 7.1 do Edital N° 355, de 04 de dezembro de 2018, **convocamos** a candidata aprovada na condição de negra, autodeclarada preta ou parda, que concorrerá a cargo com reservas de vagas para negros no Concurso Público de Provas e Títulos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, Instituto de Tecnologia, Faculdade de Engenharia Química, **Tema: Termodinâmica e Processos de Separação**, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificados a seguir.

1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1.1 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela seguinte candidata a ser entrevistada:

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
01	REGIANE SILVA PINHEIRO	567795

2 DA ENTREVISTA

- 2.1 A entrevista presencial será realizada em data, hora e local definidos como a seguir:
- DATA: 06 de agosto de 2019.**
 - HORÁRIO: 09h às 10h**, com chegada obrigatória no intervalo de 08h às 09h.
 - LOCAL: Mirante do Rio – Sala 106**, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa N° 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.
- 2.2 A candidata listada no subitem 1.1 deste edital deverá apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, ou seja, de 08 às 09 horas.
- 2.3 Ao chegar ao local da entrevista, a candidata dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da inscrição no concurso.
- 2.4 A candidata que não comparecer à entrevista no dia, horário e local definidos no item 2.1 será **eliminada** do concurso.
- 2.5 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pela candidata.

Parágrafo Único – **A candidata que recusar a realização da filmagem** do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, **será eliminada do concurso público/processo seletivo**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

- 2.6 A candidata será entrevistada individualmente pela Comissão de Heteroidentificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.7 Para efeito do procedimento de heteroidentificação, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** da candidata, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença da candidata.

2.7.1 A Comissão avaliará se a candidata possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.8 Será eliminada do concurso público a candidata cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

2.9 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico www.ceps.upfa.br.

3 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1 A candidata que não for considerada preta ou pardo após decisão da Comissão de Heteroidentificação, poderá recorrer da decisão em até **2 (dois)** dias úteis contados da data de divulgação do resultado da entrevista.

3.2 O recurso deverá ser entregue no Atendimento do Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

3.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 03 de julho de 2019.